Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 159 DE 2023.
(Proponente: Vereador Josias de Souza / MDB)

CAMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 17/02/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Cascavel – Acesc, solicitando estudos técnicos para a construção de uma capela mortuária, no bairro Brasmadeira.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 16 de fevereiro de 2023.

Josias de Souza
Vereador / MDB

Justificação:

Essa capela mortuária é de extrema importância para toda a população do bairro Brasmadeira e bairros adjacentes, pois na falta deste famílias precisam se deslocar para outros bairros causando muitos transtornos, especialmente para os mais carentes, que no momento de dor não tem a quem recorrer.

Então para amenizar a dor das famílias quando perdem um ente querido, peço que este pedido seja atendido o mais breve possível.

Espero, pois contar com a atenção do poder Executivo a esta solicitação, aguardando respostas para darmos ciência aos moradores que nos cobram providências.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA